

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 175'

De 04 de maio de 1982.

Confere o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao doutor Giuseppe Aufiero so
brinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de maio de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho, nos termos do artigo 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta/ e dois).-

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl.30, do livro competente nº 3.-